

Licitante		CNPJ/CPF		Total do vencedor	
VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI		08.894.739/0001-97		R\$ 112.500,00	
Total:				R\$ 112.500,00	
Agencia Tradicional e Digital EIRELI - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
	CONFECÇÃO DE UNIFORMES VARIADOS EM GERAL	ROL	3000	R\$ 37,50	R\$ 12.500,00
Valor Total: R\$ 112.500,00					
BARÃO DE MELGAÇO, 06 de fevereiro de 2023					
		MARGARETH GONÇALVES DA SILVA CPF: 523.201.621-00 PREFEITA			
Página: 1 de 1					

EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2023.**EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2023.****CONTRATO:** Nº 002/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**CONTRATADA:** IVONE PADILHA DA SILVA ME**CNPJ:** 13.188.657/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO DISTRITO SÃO PEDRO DE JOSELANDIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE MELGAÇO/MT - Termo de Referência Inexigibilidade Nº 019/2022 – Processo Licitatório nº 162/2022, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barão de Melgaço/MT.

VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
RESOLUÇÃO Nº01/2023**

O Conselho Deliberativo do BARRA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º1.554, de 04 de julho de 2005, por seu Regimento Interno; e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reserva orçamentária no valor de R\$ 5.663,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), apurada no exercício de 2022 e registrada no balanço da previdência de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres-MT., 06 de fevereiro de 2023.

DENISE CARRILHO MONTEIRO RIBEIRO**Presidente do Conselho Deliberativo****MEMBROS:****DENIS HENRIQUE SECONELLO****ANDRÉ GONÇALVES DE SUZA****LAURITA GENÉSIO DE ALMEIDA****AMÓS DIAS DE OLIVEIRA****ÂNGELA MARIA DIAS DE OLIVEIRA****ANTÔNIA CASSIANO DA SILVA****NEUSA LORENA DECARLI LUCKACHAKI****JUVENOR DE AMEIDA ARRIOLA****JOSÉ CEFALO DA SILVA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO Nº01/2023** para a **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO FORMATO HÍBRIDO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS OU MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Período de Recebimento de Documentos: Ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da última publicação no Diário Oficial, no horário: 07h00min às 13h00min. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 06 de Fevereiro de 2023

EDIRLEI SOARES DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO
CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OFICIO Nº 00320/2023/GD/SEFAZ Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023

Assunto: Cessão de servidora municipal

À Sua Excelência. Senhora

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal Barra do Bugres – MT

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em atenção aos termos da CI nº 10833/2022/CSQV/SEFAZ, emitida pelo titular da Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida/CSQV/SUGP/SEFAZ, e considerando autorização dessa R. Prefeitura através do ofício nº 003/GP, quanto ao pedido de cessão da servidora DEISI ZANON DE MAGALHÃES NASCIMENTO, Fisioterapeuta, lotada na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, para compor o quadro funcional daquela unidade administrativa, informamos que referida cessão dar-se-á no período de **01/03/2023 a 28/02/2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso.**